



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCISIO MOTTA
– PSOL/RJ

Apresentação: 27/10/2025 21:59:07.410 - PL261424
ESB 865/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025
ESB n.865/2025

**COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO PL Nº 2.614/2024**

EMENDA Nº _____ / 2025

Emenda ao Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei 2.614/2024, referente ao Objetivo 17, Estratégia 17.XX.

Acrescente-se ao Objetivo 17 a Meta 17.XX, no Anexo do Substitutivo do Projeto de lei, com a seguinte redação:

Estratégia 17.XX. Ampliar o tempo de hora atividade para profissionais da Educação Básica, inclusive para profissionais da educação que exercem suporte pedagógico à docência, administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, nos termos da Lei nº 12.014, de 2009, e criar o regime de 40 horas com dedicação exclusiva e jornada integral em uma unidade escolar.

JUSTIFICATIVA

A ampliação da hora-atividade e a criação do regime de 40 horas com dedicação exclusiva visam assegurar condições dignas de trabalho, permitindo que



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252054174800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



* C D 2 5 2 0 5 4 1 7 4 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCISIO MOTTA
– PSOL/RJ

os profissionais da educação dediquem tempo ao planejamento pedagógico e à formação, essenciais para a qualidade da educação pública.

A explicitação detalhada das categorias profissionais é essencial para superar interpretações restritivas que possam limitar o alcance do tempo adequado de hora atividade apenas aos docentes em sala de aula. Ao enumerar de forma taxativa os profissionais da suporte pedagógico (como orientadores educacionais e supervisores) e os das funções técnico-administrativas, a estratégia garante a devida valorização de todos os trabalhadores que constituem a comunidade escolar e são igualmente imprescindíveis para o funcionamento das instituições de ensino.

Esta redação impede que gestores públicos ou interpretações jurídicas eventualmente restritivas excluam esses profissionais do direito ao tempo pedagógico adequado, assegurando equidade remuneratória e o reconhecimento da importância multidimensional do trabalho educativo, que envolve tanto os processos pedagógicos diretos quanto às atividades de planejamento, gestão e suporte que os viabilizam.

Sala da Comissão, _____ de outubro de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252054174800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta

Apresentação: 27/10/2025 21:59:07.410 - PL261424
ESB 865/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



* C D 2 5 2 0 5 4 1 7 4 8 0 0 *